



*Amey*  
*Francisco*

**ATA N.º 97**

---Aos vinte e três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Manuel de Medeiros Paiva e Flávio da Silva Soares. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares por se encontrar no plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia dezasseis de junho corrente, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---**INTERVENÇÕES**-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para informar de que no passado dia dezasseis de junho, recebeu no edifício dos Paços do Concelho as equipas Seniores Infantis e Benjamins



do Fazenda Sport Clube, vencedores das seguintes taças: -----

---Seniores-----

---Campeões de São Miguel-----

---Campeões da Associação de Futebol de Ponta Delgada (prova disputada pelos Campeões de São Miguel e de Santa Maria – GD São Pedro);-----

---Infantis-----

---Taça de Honra da AFPD – Liga de Bronze;-----

---Benjamins-----

---Taça de Honra da AFPD – Liga de Ouro.-----

---Aproveitou a ocasião para manifestar a sua satisfação e felicitar as referidas equipas pelas conquistas alcançadas na presente época, salientando ser resultado do empenho dos atletas, equipas técnicas e dirigentes, o que muito dignifica o concelho e o desporto em especial.---

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Mourão para informar de que houve necessidade de alterar o Programa das Festas do Nordeste, pelo facto do artista musical MC Paiva ter cancelado a sua tournée programada para a Europa, no mês de julho, alegando motivos de ordem pessoal, referindo que em seu lugar irá atuar a dupla de DJs Karetus. -----

---A propósito das Festas do Nordeste, referiu também que o Plano de Prevenção e Segurança do recinto para a realização dos espetáculos, ainda não se encontra aprovado, apesar do mesmo ter sido submetido às forças de segurança há mais de um mês. Disse que o documento em referência já foi objeto de uma retificação, no sentido de ser introduzido no mesmo o cumprimento da obrigatoriedade prevista no Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 90/2019, de 5 de junho, nomeadamente a proibição da entrada no recinto fechado do Palco Festival a crianças com idade inferior a seis anos.-----

---Afirmou que esta medida tem causado algumas reações por parte das pessoas, frisando que a mesma se deve a uma imposição legal e que a situação também está a acontecer noutros festivais da ilha de São Miguel, em que a entrada em recintos fechados só é permitida a crianças a partir dos 6 anos.-----



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.*

---Disse lamentar toda esta situação, mas que para a realização de espetáculos desta natureza, em recintos fechados, há que garantir que se encontram reunidas as condições de segurança e de ordem pública adequadas à sua concretização e em estrito cumprimento da legislação em vigor. -----

---Caso se opte pela realização de espetáculos em espaço aberto, certamente que a maioria dos artistas iria recusar-se a atuar por não existir as medidas de segurança necessárias à efetivação dos mesmos, seria também uma medida propícia à entrada de objetos proibidos, nomeadamente bebidas alcoólicas e outros, tudo isto colocando em risco a segurança das pessoas, tendo em conta que todas as equipas colocadas no recinto, nomeadamente bombeiros, polícia e segurança privada iriam deixar de existir.-----

---Ainda sobre o assunto, foi analisada a hipótese de realizar em separado a festa religiosa da profana, assim como os prós e contras dessa alteração, mas todos foram unânimes de que as mesmas deveriam manter-se da forma como vem sendo habitual. -----

---Assim sendo, os espetáculos integrados nas Festas do Nordeste irão continuar a serem realizados em recinto fechado, observando sempre as normas de segurança exigidas pela legislação em vigor, como medidas de prevenção, visando garantir a segurança e o bem-estar de todos os presentes. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTE AO ANO DE 2024**-----

---Em cumprimento do disposto no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente a Prestação de Contas consolidadas do Município do Nordeste com a entidade que integra o perímetro de consolidação, constituído pela Nordeste Ativo E.M.,S.A., referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro.-----

---O referido documento, elaborado nos termos do disposto no artigo 75.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compreende as demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações



Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro com a aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), integrando as mesmas:-

---Relatório de gestão consolidado;-----

---Demonstração consolidada do desempenho orçamental;-----

---Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;-----

---Balanço consolidado;-----

---Demonstração de resultados por natureza consolidado;-----

---Demonstração das alterações do património líquido consolidado;-----

---Demonstração dos fluxos de caixa consolidado;-----

---Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.-----

---Integra ainda os documentos em análise a Certificação Legal das Contas e o parecer sobre as mesmas apresentados por Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do Município do Nordeste, referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, bem como submeter as mesmas à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À BANDA DA ZONA MILITAR DOS AÇORES -----**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor a seguir se transcreve:-----

---“As atuais Bandas Militares do Exército, têm as suas raízes nas "muzicas" dos Regimentos e Batalhões de Caçadores do Exército Liberal.-----

---Em 1847, aportaram às ilhas de S. Miguel e Terceira, prospectivamente, um Batalhão de Caçadores e um Regimento de Infantaria, com as suas competentes "muzicas", e desde essa



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.*

época até ao fim do ano de 1939, existiram em permanência nos Açores duas Bandas Regimentais.-----

---A reorganização do Exército de 31 de dezembro de 1939 extingue as 32 Bandas então existentes e cria somente oito Bandas, das quais uma é atribuída aos Açores, ao Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, instalado no Quartel de S. João, em Ponta Delgada. Pela mesma reorganização, o Comando Militar dos Açores, que estava sediado em Angra do Heroísmo, é transferido para Ponta Delgada, ficando assim, desde a década de 1940, a Banda Regimental junto do Comando Militar, no Forte de S. Brás. -----

---Em posterior reorganização, a Banda Regimental passa a Banda da Zona Militar dos Açores ou, abreviadamente, Banda Militar dos Açores, estando atualmente instalada no Campo Militar de S. Gonçalo, em Ponta Delgada.-----A par da atividade castrense que é sua missão regulamentar, a Banda desenvolve também uma intensa e notável atividade cultural e didática junto da sociedade civil, que prestigia a Instituição Militar junto das populações açorianas, como o atestam os louvores concedidos pelo Comando Militar e as inúmeras referências elogiosas recebidas de diversas entidades civis, sendo em junho 2009 agraciada pelo Governo Regional dos Açores, com a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico.-----

---Em outubro de 2009, a convite do Bermuda Regimento, participou no Tattoo Internacional – Bermuda 2009, por ocasião dos 400 anos da colonização do arquipélago das Bermudas e em novembro de 2016 foi agraciada com a "Medalha de Ouro" do Município, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.-----

---A Banda Militar dos Açores integra 30 elementos, sendo atualmente dirigida pelo Capitão Chefe de Banda Músico Hélio Filipe Machado Soares.-----

---Parceria com o Concelho de Nordeste-----

Desde 2018, a realização do Concerto de Ano Novo no concelho do Nordeste tornou-se uma tradição anual que esta Banda Militar tem o privilégio de manter. Este compromisso tem sido honrado de forma ininterrupta, com a notável exceção de 2021, ano em que os seus militares estiveram empenhados em missões de serviço público no âmbito da Linha de Vigilância Ativa e do Centro de Convocação de Vacinação COVID-19.-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Estes concertos estabeleceram-se como um marco no calendário cultural, sendo um momento de celebração de elevado valor que enriquece a quadra festiva e fortalece a união entre as comunidades civil e castrense.-----

---Adicionalmente, outras atuações pontuais ao longo dos anos têm consolidado os laços de amizade e apreço entre o concelho e a Zona Militar dos Açores.-----

---Para além da sua dimensão performativa, é fundamental destacar o profundo compromisso com a formação e a pedagogia musical. Desde 2019, a Banda Militar organiza e promove em parceria com a Câmara Municipal do Nordeste o Estágio de Aperfeiçoamento para Instrumentos de Sopro e Percussão. Esta iniciativa, de elevado valor pedagógico, tem proporcionado a dezenas de jovens e músicos locais uma oportunidade ímpar de aprendizagem e partilha de experiências com os músicos profissionais desta Banda. -----

---Cada estágio culmina num concerto de encerramento que une em palco formadores e formandos. Este momento é o testemunho vivo do sucesso desta parceria, demonstrando o poder da música como ferramenta de educação, inclusão e desenvolvimento pessoal e comunitário.-----

---A presença constante e dedicada da Banda Militar em Nordeste representa um contributo inestimável para a descentralização cultural, para a qualificação dos agentes musicais locais e para a democratização do acesso a espetáculos de elevada qualidade.-----

---Considerando que nos termos do artigo 13.º do Regulamento das Distingções Honoríficas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.-----

---Considerando o profundo compromisso com a formação e a pedagogia musical da Banda Militar dos Açores para com as Bandas Filarmónicas do Concelho do Nordeste.-----

---Considerando que a referida iniciativa, de elevado valor pedagógico tem proporcionado a dezenas de jovens e músicos locais uma oportunidade ímpar de aprendizagem e partilha de experiências com os músicos profissionais da referida Banda Militar.-----

Nordeste, 23 de junho de 2025



*Francisco*

Câmara Municipal do Nordeste

---Considerando que o concerto de encerramento que une em palco formadores e formandos é o testemunho vivo do sucesso desta parceria, demonstrando o poder da música como ferramenta de educação, inclusão e desenvolvimento pessoal e comunitário.-----

---Considerando a forma exemplar e altamente profissional como os seus elementos têm cumprido as missões atribuídas, desde que foi criada e o contributo relevante para a cultura deste concelho, proponho que seja atribuído à **Banda da Zona Militar dos Açores a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.**-----

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 18 de julho.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO REVERENDO PADRE AGOSTINHO DE JESUS DE SOUSA LIMA**-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor a seguir se transcreve:-----

---“No passado dia 29 de maio, o Sr. Padre Agostinho de Jesus Sousa Lima, completou 50 anos de ordenação sacerdotal, tendo a efeméride sido assinalada no dia oito de junho findo, com a celebração de uma eucaristia na Igreja Matriz de São Jorge, onde familiares amigos e diversas entidades se uniram para demonstraram o carinho e o respeito pela sua longa trajetória ao serviço da comunidade, não só na parte espiritual e religiosa, mas também ao nível do associativismo, da cultura, e do desporto e muito em especial na área do Ensino e Formação Profissional.-----

--O Sr. Padre Agostinho Lima, nasceu em 6 de julho de 1952 na freguesia da Ribeira Seca da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, filho de Agostinho Gonçalves Lima e de Maria Cidaliza Pimentel Sousa.-----

---Cresceu num ambiente familiar muito religioso, de oração, trabalho, e convivência e foi

Nordeste, 23 de junho de 2025



## Câmara Municipal do Nordeste

quando ainda era muito jovem que sentiu o chamamento para a vida sacerdotal.-----

---Aos 11 anos ingressou no Seminário Colégio do Santo Cristo, em Ponta Delgada, onde permaneceu dois anos letivos, tendo frequentado de seguida o Seminário Diocesano de Angra do Heroísmo, onde concluiu o Curso Teológico dos Seminários e onde fez todo o percurso de formação para o sacerdócio.-----

---Foi ordenado diácono em 2 de fevereiro do ano de 1975 e a 29 de maio do mesmo ano recebeu a ordenação sacerdotal, na Sé de Angra, pelas mãos de D. Aurélio Granada Escudeiro, Bispo Coadjutor de D. Manuel Afonso de Carvalho, Bispo titular da Diocese de Angra e Ilhas dos Açores.-----

---A sua primeira missa foi celebrada a 30 de maio de 1975, na Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande.-----

---Exerceu o seu ministério sacerdotal, primeiramente nas Igrejas Paroquiais de São Pedro e São Roque, Ponta Delgada, com início em 8 agosto de 1975, como Vigário Cooperador dos párocos José Batista (São Pedro) e Jacinto Monteiro (São Roque), sendo nomeado a 3 de agosto de 1976 como Vigário Cooperador para a paróquia da Pedreira do Nordeste; posteriormente, em 18 de novembro de 1980, foi nomeado Vigário Cooperador para igreja Matriz de São Jorge da Vila de Nordeste e, finalmente, em 19 de janeiro de 1994, foi nomeado Vigário Paroquial de Santo António de Nordestinho, comunidades que continua a servir na atualidade.-----

---Ao longo destes 50 anos de sacerdócio o Sr. Padre Agostinho Lima prestou à Igreja ainda outros serviços, entre os quais o de Ouvidor Eclesiástico da Ouvidoria do Nordeste, durante vários anos, assim como o de Assistente Religioso dos agrupamentos de escuteiros, da Vila de Nordeste, Pedreira e Santo António de Nordestinho, e o de Capelão, no Centro de Saúde de Nordeste e na Santa Casa da Misericórdia de Nordeste. Pároco da Igreja Matriz de São Jorge da Vila de Nordeste, da Pedreira (Nossa Senhora da Luz) e de Santo António de Nordestinho é ainda Auditor, em São Miguel, do Tribunal Eclesiástico de Angra.-----

---De realçar o seu contributo para a formação de muitas gerações de nordestenses na Escola Básica e Integrada de Nordeste e na Escola Profissional de Nordeste.-----

---Na primeira exerceu o magistério das disciplinas de Religião e Moral Católicas e Português



*Handwritten signature and name: Aguiar*  
*Francisco*

e foi também Presidente do Conselho Diretivo da mesma.-----

---Na Escola Profissional exerceu funções de Diretor Pedagógico do Estabelecimento, desde a fundação (1998) até julho de 2024.-----

---Particularmente nesta última, a sua presença marcou pela proximidade na relação com a comunidade escolar e foi determinante para que esta continue a ser um espaço de referência na formação profissional, humana e cristã dos jovens nordestenses.-----

---Apoia, incentiva e participa na vida das instituições e associações locais de cultura, benemerência e desporto (com especial destaque para a Filarmónica Eco Edificante que muito lhe deve) consciente de que nas terras mais pequenas e isoladas a união de esforços é fundamental para a sobrevivência dos organismos.-----

---Considerando que nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas, a distinção de Cidadão Honorário tem em vista homenagear individualidades nacionais ou estrangeiras que se tenham destacado por serviços distintos e relevantes ao município, ou que tenham contribuído inequivocamente para a promoção e prestígio do Nordeste.-----

---Considerando o percurso do Sr. Padre Agostinho de Jesus de Sousa Lima, propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Nordeste, lhe seja atribuído o título de “CIDADÃO HONORÁRIO DO CONCELHO DO NORDESTE”, pelo reconhecimento do prestigioso serviço prestado à comunidade, não só na parte espiritual e religiosa, mas também ao nível do associativismo, da cultura, e do desporto e muito em especial na área do Ensino e Formação Profissional.-----

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 18 de julho.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO DA CARTA SOCIAL DO NORDESTE-----

---Presente a Carta Social do Nordeste, a qual caracteriza de forma breve, a posição social e



demográfica do Concelho do Nordeste, integrando já as modificações da rede social do concelho desde o ano de 2016. Assim, o mesmo integra informações sobre: -----

---Serviços e Equipamentos Sociais; -----

---Serviços e Equipamentos de Apoio à Família e à Comunidade ligados à área da Cultura; ----

---Instituições, Serviços e Valências por Área Geográfica. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da Carta Social do Concelho do Nordeste, bem como submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**---SECÇÃO DE CONTABILIDADE – INFORMAÇÃO/APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS-----**

---Foi presente a informação relativa às alterações orçamentais aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência delegada por este Município, nomeadamente a 11.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa, nos montantes de 39.900,00 €, 85.000,00 €, 45.500,00€ e 27.500,00€ bem como a 11.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e cinco, nos valores de 15.100,00 € e 302.500,00 € e 20.500,00 € e 0 euros respetivamente.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezasseis de junho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 3.004.572,92 € (três milhões quatro mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos); -----

---Operações Não Orçamentais – 146.992,78 € (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos). -----



Câmara Municipal do Nordeste

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco

Nordeste, 23 de junho de 2025

Página 11 de 11